

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Unidade jurisdicionada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb**

**Natureza jurídica: Fundação**

**Exercício da Prestação de Contas: 2018**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>03</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>04</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>05</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>06</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>07</b>
1.1 Identificação.....	07
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	07
1.3 Informações gerais.....	07
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>11</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	11
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>15</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	15
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>30</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	30
4.2 Área patrimonial.....	37
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>39</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	39
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>41</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>44</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	Coordenação
GCC	GCC	Gestão de Contas de Consumo Público	Gestão de C
CNPq	CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Conselho N
CT&I	CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tec
DAF	DAF	Diretoria Administrativa e Financeira	Diretoria Ad
FAPESB	FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	Fundação o
FINEP	FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos	Financiador
FIPLAN	FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Sistema IBa
LOA	LOA	Lei Orçamentária Anual	Bahia
LDO	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Orçame
MCTI	MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Lei de Diret
PAOE	PAOE	Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Ministério d
PPA	PPA	Plano Plurianual	Projeto/ Ativ
PPSUS	PPSUS	Programa Pesquisa para Sistema Único de Saúde	Plano Pluria
PRODEB	PRODEB	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	Programa P
REDA	REDA	Regime Especial de Direito Administrativo	Companhia
SECTI	SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia	Regime Esp
SEPLAN	SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia	Secretaria c
SIAP	SIAP	Sistema de Administração de Patrimônio	Secretaria c
SICONV	SICONV	Sistemas de Convênios	Sistema de
SIGA	SIGA	Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa	Sistemas de
SIMPAS	SIMPAS	Sistema Integrado de Material Patrimônio e Serviços	Sistema de
SIP	SIP	Sistema de Protocolo	Sistema Int
SIRH	SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos	Sistema de
SISCT	SISCT	Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde	Sistema Int
TCE/BA	TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia	Sistema de
UJ	UJ	Unidade Jurisdicionada	Tribunal de
UO	UO	Unidade Orçamentária	Unidade Ju
			Unidade Or

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	12
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	12
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	12
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	12
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	13
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	13
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	13
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	14
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	32
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	32
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	33
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	33
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	33
TABELA 14	Convênios de captação .....	33
TABELA 15	Convênios de repasse.....	34
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	35
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	37
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	37
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	39
TABELA 20	Cargos comissionados.....	39
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	40

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	07
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	08
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	17
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	18
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ.....	21
QUADRO 6	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	24
QUADRO 7	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	25
QUADRO 8	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	27
QUADRO 9	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	33
QUADRO 10	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	34
QUADRO 11	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	35
QUADRO 12	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	36
QUADRO 13	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	38
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	38
QUADRO 15	Movimentação de pessoal no exercício.....	40
QUADRO 16	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	43
QUADRO 17	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	44
QUADRO 18	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	47

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

# 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia/Fapesb

**Poder:** Executivo

**CNPJ:** 04.902.299/0001-20

**Vinculação:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI

## 1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Lázaro Raimundo dos Passos Cunha

**Período de gestão:** 29/03/2017 até a presente data.

## 1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A FAPESB tem por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação e a manutenção de pesquisa no estado da Bahia.

A Fundação foi criada através da Lei nº. 7.888 de 27 de agosto de 2001 e alterada pela Lei nº. 10.216 de 26 de junho de 2006.

#### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Resolução nº 001/2009	Resolução de doação e cessão dos bens adquiridos através de projetos fomentados.
Lei nº. 11.174/2008 e Lei Federal nº. 10.973/2004	Dispõem sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016,	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação

Fonte: Portal Fapesb

### 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



A Fundação foi criada em 2001 e, ao longo do tempo, ocorreram algumas alterações em sua estrutura organizacional, como a criação do Programa de Bolsas.

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidade	Principais competências
<b>Conselho Curador</b>	Órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior da Fapesb.	Aprovar e formular as políticas, critérios e normas que orientam a concessão de apoio técnico e financeiro; aprovar o relatório de gestão, inclusive a prestação de contas, os demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial e dos relatórios de atividades anuais, com vistas à verificação de resultados; acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação.
<b>Procuradoria Jurídica</b>	Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico da Fapesb, mediante vinculação técnica à Procuradoria Geral do Estado.	Promover a defesa da Fapesb, em qualquer instância, em processo no qual a mesma for autora, ré ou terceira interveniente; pronunciar-se sobre os assuntos de natureza jurídica ou administrativa, emitindo parecer; recomendar ao Diretor Geral as providências de natureza jurídica necessárias à aplicação das leis; colaborar na elaboração e analisar minutas de portarias, resoluções, contratos, convênios, acordos, normas técnicas, exposições de motivos, memoriais e outros documentos que envolvam matérias jurídicas; analisar as minutas dos editais de licitações, nacionais e estrangeiras, e pronunciar-se quanto ao seu aspecto legal e institucional.
<b>Controle Interno</b>	Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões.	I - planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; II - adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado - AGE; III - encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas no respectivo órgão ou entidade, quando solicitado; IV - propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; V - cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas nas unidades do respectivo órgão ou entidade; VI - acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle; VII - orientar o gestor do órgão ou entidade em assuntos de competência de controle interno; VIII - orientar os demais gestores de bens e recursos públicos, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de

		competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a forma de prestação de contas;IX - dar ciência imediata ao dirigente máximo do órgão ou entidade da ocorrência de irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos;X - auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado;XI - desenvolver outras atividades correlatas.
<b>Diretoria Geral</b>	Dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Fapesb.	Representar a Fapesb, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes e outros instrumentos legais; firmar termos de concessão de auxílios; expedir os atos administrativos de competência da Fapesb; remeter ao TCE a prestação de contas da Fapesb, referente ao exercício anterior; submeter ao Conselho Curador os relatórios de atividades da Fapesb; autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, sempre com a assinatura conjunta do Diretor Administrativo-Financeiro; assinar e endossar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de créditos; constituir comissões, grupos de trabalho, aprovar editais e resultados de licitações; praticar atos de gestão de recursos humanos, nomear, exonerar, promover e praticar atos correlatos; promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da Fapesb; homologar e dispensar licitações.
<b>Assessoria Técnica</b>	Desempenhar atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, modernização administrativa e avaliação institucional.	Assessorar a formulação de políticas, diretrizes e definição de prioridades; coordenar a elaboração do plano de trabalho; assessorar o Diretor Geral na formulação dos planos, programas e projetos e na formulação, celebração e acompanhamento de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais; consolidar as informações fornecidas pelos órgãos que integram a Fapesb, para elaboração dos relatórios de atividades; elaborar, em articulação com a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, as propostas orçamentárias da Fapesb; acompanhar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades em execução; promover a identificação de agências e fontes de financiamento para captação de recursos financeiros destinados à implantação de programas e projetos da Fapesb, em articulação com a DAF; acompanhar, em articulação com a DAF, a prestação de contas relativas a convênios, acordos e contratos celebrados; desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar, em articulação com a DAF, ações que promovam a modernização de sistemas administrativos, normatização, reestruturação organizacional e avaliação institucional.
<b>Diretoria Científica</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à ciência da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à ciência da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre ciência; elaborar relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral a criação de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas e apresentar sugestões de nomes de especialistas para a sua composição; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.
<b>Diretoria de Inovação</b>	Coordena, supervisiona, executa, controla e avalia as atividades de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb.	Propor à Diretoria Geral políticas, diretrizes, estratégias, normas e procedimentos, no seu campo de atuação; implementar a política de fomento à tecnologia e inovação da Fapesb; acompanhar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações apoiados técnica e/ou financeiramente pela Fapesb; realizar estudos e pesquisas para apoiar a definição de políticas, planos, programas e projetos, no campo de interesse da Fapesb; desenvolver, implementar, gerenciar e/ou participar de redes e sistemas de informações sobre tecnologia e inovação; elaborar e participar de relatórios das atividades técnico-científicas da Fapesb; articular-se com pessoas físicas e jurídicas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito da sua competência; propor à Diretoria Geral sugestões de nomes de especialistas de Câmaras de Assessoramento e Avaliação Científico-Tecnológicas; exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor Geral.

<p><b>Diretoria Administrativa Financeira</b></p>	<p>Executa as atividades de administração geral, orçamentária, financeira e contábil da Fapesb.</p>	<p>Executar e controlar as atividades de administração de pessoal da Fapesb; preparar o expediente necessário à aquisição de bens, de acordo com a legislação pertinente; zelar pela guarda do material armazenado; encaminhar à Coordenação Financeira as aquisições, autorizações de fornecimento e notas fiscais dos materiais adquiridos; efetuar o controle físico-financeiro do material estocado; elaborar balancetes mensais e inventário anual de material; promover o cadastramento e tombamento dos bens móveis e imóveis, inspecionando as condições e uso, bem como o controle de sua utilização; executar e controlar os serviços de expedição, recebimento, distribuição e tramitação de documentos; supervisionar os serviços de portaria, telefonia, refeitório dos servidores, copa, zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção e conservação do prédio; organizar e manter atualizado o cadastro dos veículos e equipamentos da Fapesb; programar, fiscalizar e controlar a utilização, movimentação, manutenção, recolhimento e regularização dos veículos; adquirir, registrar, classificar, catalogar e conservar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Fapesb; desenvolver e implantar, em articulação com a Assessoria Técnica, ações que promovam a racionalização de práticas e sistemas administrativos, normatização e reestruturação organizacional e avaliação institucional; efetuar a classificação dos documentos contábeis, de acordo com o Plano de Contas; efetuar o acompanhamento, o registro analítico e a conciliação mensal das contas bancárias; executar a escrituração contábil da Fapesb e proceder à contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar balancetes e balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis, necessários à prestação de contas da Fapesb; proceder ao controle contábil dos depósitos, cauções, fianças bancárias e de qualquer outro ingresso; efetuar a liquidação da despesa e os respectivos registros contábeis; acompanhar e controlar a execução financeira do orçamento da Fapesb; acompanhar a execução de convênios, acordos, contratos e aditivos, mediante relatórios mensais da posição financeira e dos registros orçamentários de cada um; orientar, elaborar, conferir e controlar as prestações de contas relativas aos contratos e convênios; administrar e controlar a atuação da Ouvidoria da Fapesb; propor, organizar e administrar métodos de melhoria contínua da Comunicação Interna.</p>
---	---	--

**Fonte:** Resolução n°. 01/2006, aprovada pelo Decreto n°. 10.065 de 01/08/2006.

## **2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **2.1 Análise da execução orçamentária e financeira**

O orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, correspondente a 1 % (um por cento) da Receita Tributária Líquida do Estado, teve seu orçamento aprovado, através da LOA - Lei do Orçamento Anual de acordo ao decreto nº13.833, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/01/2018, perfazendo um total inicial de R\$ 126.999.000,00. Esse valor, entretanto, dado a conjuntura de limitações financeiras do Estado, teve uma dedução de R\$ 49.884.646,00 do valor original durante o exercício, por decisão das instâncias que fazem a governança da liberação de recursos para a Fundação. Isso resultou em um orçamento final no valor de R\$ 77.114.353,00 para o ano de 2018.

Do orçamento final do exercício, foi executado (empenhado) o montante de R\$ 69.793.260,39 que corresponde a um percentual de 90,51% do referido orçamento. Desse valor, o montante de R\$ 58.040.268,00 foi destinado ao programa 201 - Ciência Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento, que por sua vez teve uma execução de 89,66%.

No custeio (PAOE 2000) foi executado um montante de R\$ 1.656.399,03, que representa um percentual de 2,37% da execução total da Fapesb. Informamos também que a Fundação teve um custo com Pessoal e Encargos Sociais (Tabela 5) de R\$ 4.077.597,49 para o exercício de 2018, que corresponde a 5,84% do orçamento executado.

O valor de R\$ 40.234.389,38 foi direcionado ao Apoio à Formação e à Capacitação na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação, o que corresponde a um percentual de 57,65% da execução total da Fapesb.

No exercício 2018, a Gestão da Instituição trabalhou em conjunto com a SEFAZ, conseguindo recursos de extrema importância para sanar o passivo de projetos de pesquisa contratados em anos anteriores, o que viabilizou pagamentos no valor de, aproximadamente, R\$ 9,5 milhões para pesquisadores pessoas físicas. Esta iniciativa foi muito bem vista pela comunidade acadêmica do Estado da Bahia.

**TABELA 1 – Execução da receita**

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
<b>Total</b>				

Fonte:

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Concedidas
Código	Descrição	Inicial	Atual				
28201	FAPESB	126.999.000,00	77.114.353,81	69.793.260,39	69.793.260,39	69.717.969,38	769.693,84
<b>Total</b>		<b>126.999.000,00</b>	<b>77.114.353,81</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>	<b>769.693,84</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$ 1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
19	Ciência e Tecnologia	126.999.000,00	76.509.371,81	69.192.661,78	69.192.661,78	69.117.370,77
28	Encargos Especiais		604.982,00	600.598,61	600.598,61	600.598,61
<b>Total</b>		<b>126.999.000,00</b>	<b>77.114.353,81</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$ 1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
201	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	110.267.000,00	58.040.268,00	52.036.786,93	52.036.786,93	52.036.786,93
203	Desenvolvimento Produtivo	8.500.000,00	9.965.582,00	9.808.632,42	9.808.632,42	9.808.632,42
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	8.232.000,00	8.503.521,81	7.347.242,43	7.347.242,43	7.271.951,42
900	Operação Especial		604.982,00	600.598,61	600.598,61	600.598,61
<b>Total</b>		<b>126.999.000,00</b>	<b>77.114.353,81</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$ 1,00

Categoria Econômica/Grupo da Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.301.000,00	5.091.000,00	4.077.597,49	4.077.597,49	4.002.306,48
3	Outras Despesas Correntes	93.807.500,00	64.443.851,81	61.378.166,05	61.378.166,05	61.378.166,05
4	Investimento	28.890.500,00	7.579.502,00	4.337.496,85	4.337.496,85	4.337.496,85
<b>Total</b>		<b>126.999.000,00</b>	<b>77.114.353,81</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$ 1,00

Elemento de Despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 0001 FAPESB Executora</b>						
04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	833.000,00	833.000,00	0,00	0,00	0,00
08	Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00	12.000,00	1.576,12	1.576,12	1.576,12
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.659.000,00	3.489.969,73	3.345.437,86	3.345.437,86	3.309.063,71
13	Obrigações Patronais	485.000,00	670.838,23	667.019,22	667.019,22	628.102,36
14	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00	20.598,00	16.466,00	16.466,00	16.466,00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.000,00	57.192,04	54.469,43	54.469,43	54.469,43
18	Auxílio Financeiro a Estudante	50.799.000,00	40.395.090,00	40.393.589,38	40.393.589,38	40.393.589,38
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	50.430.000,00	16.744.795,00	11.460.997,78	11.460.997,78	11.460.997,78
30	Material de Consumo	132.000,00	36.317,00	36.316,68	36.316,68	36.316,68
31	Premiações Culturais Artísticas e Científicas	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	41.439,00	41.439,00	41.439,00	41.439,00
35	Serviços de Consultoria	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.600,00	257.190,00	234.738,77	234.738,77	234.738,77
37	Locação de Mão-de-Obra	1.238.400,00	1.052.225,00	1.052.224,03	1.052.224,03	1.052.224,03
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.731.000,00	1.389.068,00	1.102.178,41	1.102.178,41	1.102.178,41
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	711.681,00	711.680,40	711.680,40	711.680,40
41	Contribuições	2.301.000,00	150.921,81	147.445,42	147.445,42	147.445,42
42	Auxílios	9.600.000,00	344.123,00	344.122,39	344.122,39	344.122,39
45	Subvenções Econômicas	5.700.000,00	9.259.682,00	9.178.200,05	9.178.200,05	9.178.200,05
46	Auxílio Alimentação	69.000,00	79.000,00	77.079,00	77.079,00	77.079,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00	49.368,00	44.167,13	44.167,13	44.167,13
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
49	Auxílio Transporte	63.000,00	63.000,00	59.574,66	59.574,66	59.574,66
52	Equipamentos e Material Permanente	216.000,00	636.779,00	34.778,66	34.778,66	34.778,66
91	Cumprimento de Sentença Judiciária	0,00	15.000,00	10.670,98	10.670,98	10.670,98
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	147.412,00	146.478,84	146.478,84	146.478,84
93	Indenizações e Restituições	0,00	590.165,00	590.110,18	590.110,18	590.110,18
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	240.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>126.999.000,00</b>	<b>77.114.353,81</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>

Fonte:Fiplan\Plan 28

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralizações Recebidas
Código	Descrição				
0000	FAPESB				0,00
0001	FAPESB EXECUTORA	69.793.260,39	69.793.260,39	69.717.969,38	0,00
<b>Total</b>		<b>69.793.260,39</b>	<b>69.793.260,39</b>	<b>69.717.969,38</b>	<b>0,00</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$ 1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>1</sup>			
Código	Descrição	Despesas de Exercícios encerrados <sup>2</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>3</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente	Total
0001	FAPESB EXECUTORA	146.478,84			
<b>Total</b>		<b>146.478,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.478,84</b>

Fonte:Fiplan\Plan 60

Notas:

<sup>(1)</sup> Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.<sup>(2)</sup> Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.<sup>(3)</sup> São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.<sup>(4)</sup> Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

### **3. ÁREA OPERACIONAL**

No exercício de 2018, a Fapesb atuou de forma preventiva e didática, realizando reuniões de conscientização com os seus colaboradores e pesquisadores beneficiados, visando aumentar a eficiência e o controle na aplicação dos recursos, através dos instrumentos legais firmados. Além disso, a aplicação dos recursos destinados ao fomento obedeceu rigorosamente ao princípio da economicidade e à lei nº 8.666/93.

Devido ao cenário de contenção de despesas, no âmbito estadual, a Fundação priorizou sanar as pendências de pagamento de projetos contratados em exercícios anteriores e contribuir de forma significativa com ações estratégicas para o estado, que incluem o fomento aos cursos de pós-graduação; o fortalecimento dos acordos de cooperação nacional e internacional; o fomento à pesquisa e inovação; e o aumento da eficiência na condução dos processos administrativos da Fundação. Além disso, trabalhou arduamente na implementação de processos de tomada de decisão pautados em dados, considerando os diferentes atores envolvidos, e na utilização racional dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, visando alcançar melhores resultados quantitativos e qualitativos no desempenho das suas funções.

Atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade, todos os resultados quanto à atividade-fim da Fapesb foram obtidos com o mínimo de dispêndio em custos operacionais, o que pode ser considerado uma das garantias de sucesso no cumprimento de sua função.

#### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

As dificuldades orçamentárias e financeiras, enfrentadas pela Fapesb em 2018, impossibilitaram o lançamento de importantes editais de fomento à ciência, tecnologia e inovação, trazendo, como consequência, a redução na contratação de novos projetos. Salienta-se, inclusive, que os projetos contratados em 2018, em sua grande maioria, foram oriundos de editais lançados em exercícios anteriores e fruto de parcerias com agências de fomento nacionais, a exemplo do Edital nº 08/2016 - Pape Integração (PAOE 5420) e do Edital nº 03/2017 – Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – PPSUS (PAOE 5373) .

Esta situação impactou a execução física das ações orçamentárias 5416, 5681, 5682 e 5330 do Programa 201 conforme se depreende da análise do Quadro 8. Em

todas essas ações houve a necessidade de descontinuar metas pactuadas na LOA 2018 no módulo de acompanhamento do Fiplan: PAOE 5416 (5), PAOE 5681 (08), PAOE 5682 (68) e PAOE 5330 (20).

Nesse delicado cenário, a atual gestão priorizou o pagamento de bolsas e de projetos contratados em exercícios anteriores (passivo). O passivo de recursos em projetos em 2018, nos Programas 201 e 203, apto a ser pago, atingiu o montante de R\$ 25.652.125,82, sendo realizado o pagamento de R\$ 19.113.071,12 (74,51%), ainda restando um passivo de R\$ 6.539.054,70 ao final do exercício.

A Fundação iniciou o exercício com um orçamento nas ações de fomento dos Programas 201 e 203 de R\$ 118.767.000,00 e finalizou com R\$ 68.005.850,00 em razão de corte orçamentário sofrido no exercício. Sendo que, desse orçamento final, recebeu apenas concessão financeira para efetuar pagamentos no valor de R\$ 61.845.419,35, dos quais R\$ 40.234.389,38 (65,06%) foram destinados ao apoio à formação na área de ciência, tecnologia e inovação (PAOE 5418), ou seja, ao pagamento de bolsas de pesquisa.

### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

A apuração do indicador Participação de artigos indexados da Bahia no total de artigos indexados do Brasil foi realizada pela APG/SECTI e tem periodicidade bianual em razão da atualização da base de dados WEB OF SCIENCE pela CAPES. A CAPES ainda não disponibilizou os dados de 2018 para que a apuração do indicador pudesse ser realizada. Em 2018, foi possível realizar a apuração do indicador em 2017, conforme Quadro 3. O indicador em 2016 e 2017 evoluiu em relação ao ano de referência (2015), entretanto percebe-se uma queda do valor apurado em 2017 em relação à 2016.

A apuração do indicador Participação de mestres e doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil tem periodicidade bianual de atualização de dados pelo GEOCAPES/CAPES/MEC. A CAPES ainda não disponibilizou os dados de 2018 para que a apuração do indicador pudesse ser realizada, conforme Quadro 3. Em 2018, foi possível realizar a apuração do indicador em 2017. O indicador apresentou uma queda em relação ao ano de referência, tanto em 2016, quanto em 2017. Entretanto, essa queda é menor do que a apresentada, em razão do valor de referência ter sofrido alteração em 2018.

### QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2016-2019)
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)	
<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>								
Participação de artigos indexados da Bahia no total de artigos indexados do Brasil	%	3,35 <sup>(2)</sup>	2015	3,69	3,58 <sup>(3)</sup>	- <sup>(4)</sup>		
Participação percentual de Mestres e Doutores titulados na Bahia em grandes áreas selecionadas em relação ao Brasil	%	3,00 <sup>(5)</sup>	2014	2,91	2,95 <sup>(6)</sup>	- <sup>(7)</sup>		

Fonte: FIPLAN/Módulo de Monitoramento e Avaliação (M&A)/Avaliação 2016-2019/Apuração de indicador de Programa

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

<sup>(2)</sup> O valor do ano de referência sofreu alteração para de 3,45% para 3,35% em 2018. Existem duas possibilidades para a diferença apresentada no exercício de 2015 (3,45% na apuração original, contra 3,35% na apuração corrente, realizada em 2018) são: (i) atualização dos valores da base pela CAPES. O valor apurado originalmente é dependente da data de coleta; (ii) mudanças na forma de funcionamento na base.

<sup>(3)</sup> Indicador de 2017 apurado em 2018, em razão da CAPES somente ter disponibilizado os dados de 2017 no exercício de 2018.

<sup>(4)</sup> Para 2018, a CAPES não disponibilizou, na Base de Dados WEB OF SCIENCE, informações sobre o exercício de 2018. Isto impossibilitou o cálculo do indicador.

<sup>(5)</sup> A base de dados sofre alterações periódicas corrigindo toda a série. O valor da linha de base de 2014 foi corrigido de 3,21 para 3,00 em 2018.

<sup>(6)</sup> Os dados do exercício de 2017 foram disponibilizados pela CAPES em 2018, permitindo o cálculo do indicador de 2017.

<sup>(7)</sup> Para 2018, o dado ainda não foi disponibilizado pela CAPES.

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ – Não se aplica**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2016)	2º ano (2017)	3º ano (2018)	4º ano (2019)
<b>Programa</b>							
<b>Programa</b>							

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

### 3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

#### Programa 201

**Compromisso 1 – Meta 1:** A forma de apuração da meta é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - Fapesb no exercício. Cada projeto contratado corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2018 foi superado (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 109,57%. A meta para o exercício foi subestimada em função das dificuldades na obtenção de recursos financeiros, inclusive de contrapartida de convênios federais. Entretanto, a meta foi superada, em razão da contratação, neste exercício, de projetos de pesquisa para o Sistema Único de Saúde através de edital lançado em 2017, em parceria com a Secretaria da Saúde - SESAB, o Ministério da Saúde - MS e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**Compromisso 2 – Meta 2:** A forma de apuração da meta é assinatura de Termos de outorga de bolsas no exercício. Cada bolsa implantada no exercício corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2018 foi superado (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 102,95%. A concessão de cotas institucionais de bolsas de mestrado, mestrado profissional e doutorado depende da nota dada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu". A meta foi superada em razão do aumento de cotas de bolsas para Programas de Pós-Graduação stricto sensu que tiveram melhor avaliação pela Capes ou da concessão de cotas para novos Programas de Pós-Graduação stricto sensu implantados nas instituições de acordo com as Normas Gerais para Bolsas de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado 2017 a 2021 atualmente vigentes na Fapesb.

**Compromisso 2 – Meta 5:** A forma de apuração da meta é assinatura de Termos de outorga ou convênios e prêmios concedidos no exercício. Cada apoio ou prêmio concedido corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2018 não foi atingido (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 98,48%.

**Compromisso 3 – Meta 1:** A forma de apuração é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb no exercício. Cada projeto contratado corresponde a uma unidade da meta. O valor previsto para 2018 não foi alcançado (Quadro 5). O percentual de execução da meta é 0,00%. Desde 2016, A concessão financeira, recebida pela Fapesb, foi suficiente apenas para pagar bolsas de pesquisa, projetos contratados em exercícios anteriores ou projetos contratados neste exercício por meio de editais lançados em exercícios anteriores e fruto de parcerias com agências de fomento nacionais ou de cooperação internacional,

inviabilizando o lançamento de editais para fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.

### **Programa 203**

**Compromisso 3 – Meta 1:** A forma de apuração é a contratação de projetos de pesquisa aprovados em editais e prêmios concedidos no exercício. Cada projeto contratado/prêmio concedido corresponde a uma unidade da meta, assegurado através de publicações no Portal da Fapesb. O valor previsto para 2018 foi superado (Quadro 5). O percentual de execução da meta foi de 102,94%. A meta foi subestimada em função das dificuldades na obtenção de recursos financeiros, inclusive de contrapartida de convênios federais. Entretanto, a meta foi superada, em razão da contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, neste exercício, para a realização de projetos de inovação tecnológica, através de edital lançado em 2016, em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio da Financiadora de Projetos e Estudos - Finep, cujos recursos já se encontravam na conta do convênio.

**QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ**

<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>											
<b>Compromisso: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>											
<b>Meta: 1 - Fomentar projetos em CT&amp;I</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016) <sup>(3)</sup>		2º ano (2017) <sup>(3)</sup>		3º ano (2018) <sup>(3)</sup>		4º ano (2019) <sup>(3)</sup>		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	Um	150	246	300	252	282	309	600	-	600	309
<b>Compromisso: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.</b>											
<b>Meta: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&amp;I</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016) <sup>(3)</sup>		2º ano (2017) <sup>(3)</sup>		3º ano (2018) <sup>(3)</sup>		4º ano (2019) <sup>(3)</sup>		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	un	2000	2476	4000	4680	6680	6877	8000	-	8000	6877
<b>Meta: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&amp;I</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016) <sup>(3)</sup>		2º ano (2017) <sup>(3)</sup>		3º ano (2018) <sup>(3)</sup>		4º ano (2019) <sup>(3)</sup>		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	un	100	115	200	183	198	195	400	-	400	195
<b>Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.</b>											
<b>Meta: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016) <sup>(3)</sup>		2º ano (2017) <sup>(3)</sup>		3º ano (2018) <sup>(3)</sup>		4º ano (2019) <sup>(3)</sup>		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						

99 – Estado	un	10	0	10	0	0	0	40	-	40	0
-------------	----	----	---	----	---	---	---	----	---	----	---

Continua Quadro 5  
Continuação Quadro 5

<b>Programa: 203 – Desenvolvimento Produtivo</b>											
<b>Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade empresarial, de acordo com as vocações econômicas e as identidades territoriais do Estado.</b>											
<b>Meta: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica</b>											
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2016) <sup>(3)</sup>		2º ano (2017) <sup>(3)</sup>		3º ano (2018) <sup>(3)</sup>		4º ano (2019) <sup>(3)</sup>		PPA (2016-2019)	
		Previsto <sup>(2)</sup>	Aferido	Previsto	Aferido no quadriênio						
99 – Estado	un	30	53	60	53	102	105	120	-	120	105

Fonte: FIPLAN: Relatório M&A 100

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

<sup>(3)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas e ao aferido no ano valores **acumulados**, da mesma maneira apresentada no Relatório M&A 100 do FIPLAN.

### 3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

No Compromisso 1 do Programa 201, conforme Quadro 8, observamos que a meta da PAOE 5416 foi totalmente descontinuada, da PAOE 5681 foi parcialmente descontinuada e da PAOE 5373 superada.

No caso da PAOE 5416, a descontinuação total da meta deve-se ao fato da concessão mensal recebida pela Fundação ter sido insuficiente para viabilizar o lançamento de novos editais de fomento a projetos de infraestrutura para a pesquisa.

Na PAOE 5681, apenas dois pesquisadores foram apoiados através de duas Chamadas do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, fruto de acordos internacionais, um deles na Chamada *Researcher Connect* – Cursos de curta duração para desenvolvimento de habilidades em comunicação científica e o outro na Chamada *Mobility Confap Italy*.

A PAOE 5373 teve sua meta superada, graças à contratação de 55 projetos de pesquisa, através do Edital nº 03/2017 do Programa de Pesquisa para o Sistema único de Saúde – PPSUS, em parceria com a Secretaria da Saúde – SESAB, o Ministério da Saúde - MS e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

No Compromisso 2 do Programa 201, a PAOE 5418 teve sua meta superada em razão do aumento de concessão de cotas de bolsas para alunos de pós-graduação stricto sensu de universidades e centros de pesquisa, localizados na Bahia, visando aumentar a formação de recursos humanos qualificados em áreas estratégicas para o estado.

A meta da PAOE 5682 do Compromisso 2 foi parcialmente descontinuada. A Fundação, em razão de cortes orçamentários e na concessão mensal, apenas conseguiu realizar 12 dos 80 apoios previstos: a premiação de um renomado pesquisador baiano através do Edital nº 001/2018 do Prêmio Roberto Santos de Mérito Científico na grande área de Ciências Biológicas e Saúde; nove eventos, vinculados ao tema “Ciência para a Redução de Desigualdades” através do Edital nº 008/2018 da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; e duas Olimpíadas de Ciências no estado, uma na área de Química e outra na de Biologia, através da linha de fomento a Olimpíadas de Ciências.

No compromisso 3 do Programa 201, nenhum projeto foi contratado, havendo a descontinuação de 100% da meta, em razão da falta de recursos, desde os exercícios anteriores, para o lançamento de um edital específico para fomento ao desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.

A PAOE 5420 do Compromisso 3 do Programa 203 teve sua meta superada em razão da contratação de 52 projetos de inovação tecnológica de produtos, processos e/ou serviços, oriundos de microempresas e empresas de pequeno porte situadas na Bahia, através do Edital nº 08/2016 - Pape Integração, em parceria com o Ministério de Ciência,

Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTI, por intermédio da Financiadora de Projetos e Estudos – Finep.

**QUADRO 6 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária) – Não se aplica**

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2016-2019 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

**QUADRO 7 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ (por unidade orçamentária)**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>	<b>Código: 201</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar projetos de infraestrutura para a pesquisa</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5416	Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
<b>Iniciativa: 2 - Fomentar projetos de pesquisa em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação
<b>Iniciativa: 3 - Fomentar a cooperação internacional.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5681	Fomento à Cooperação Internacional na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5418	Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação
<b>Iniciativa: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&amp;I.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5682	Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5330	Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

Continua Quadro 7

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>	
<b>Programa: Desenvolvimento Produtivo</b>	<b>Código: 203</b>
<b>Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade</b>	
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica.</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5420	Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial

Fonte: Relatório M&A 004/FIPLAN.

Notas:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ (Referência: Relatório M&A 004/FIPLAN).

**QUADRO 8** – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

<b>Unidade Orçamentária (UO): 28201</b>										
<b>Programa: 201 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento</b>										
<b>Compromisso: 1 - Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisa e infraestrutura na área de ciência, tecnologia e inovação, para a consolidação e diversificação das cadeias produtivas estratégicas</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 – Diretoria Científica</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual<sup>(2)</sup></b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5416 - Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação	2177 - Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado	un	5	5	0	0	14.280.000,00	6.800.523,00	3.031.253,59	3.031.253,59
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar projetos de infraestrutura para a pesquisa</b>										
5373 - Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	2178 - Projeto de pesquisa em CT&I apoiado	un	40	55	0	55	31.950.000,00	10.099.408,00	8.519.378,05	8.519.378,05
<b>Iniciativa: 2 - Fomentar projetos de pesquisa em CT&amp;I.</b>										
5681 - Fomento à Cooperação Internacional na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	1771 - Cooperação internacional em CT&I fomentada	un	10	10	0	2	7.500.000,00	293.491,00	293.490,85	293.490,85
<b>Iniciativa: 3 - Fomentar a cooperação internacional.</b>										

**Compromisso: 2 - Ampliar e fortalecer a base científica, tecnológica e de inovação do Estado, através do apoio à formação e à capacitação de recursos humanos, de acordo com as necessidades do Estado.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 1 – Diretoria Geral**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5418 - Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação	0534 - Bolsa de CT&I concedida	un	1800	2197	0	2197	48.037.000,00	40.234.389,38	40.234.389,38	40.234.389,38

**Iniciativa: 1 - Conceder bolsas para a formação e a capacitação em CT&I.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 4 – Diretoria Científica**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5682 - Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	2179 - Apoio em CT&I realizado	un	80	80	0	12	3.500.000,00	225.238,00	225.077,60	225.077,60

**Iniciativa: 5 - Fomentar a disseminação do conhecimento em CT&I.**

**Compromisso: 3 - Apoiar projetos de tecnologias sociais e ambientais e ações que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais.**

**Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 – Diretoria de Inovação**

Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira			
Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual <sup>(3)</sup>	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Pago (R\$)
5330 - Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável	0931 - Projeto de CT&I apoiado	un	20	20	0	0	5.000.000,00	385.718,00	385.717,46	385.717,46

**Iniciativa: 1 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de tecnologias sociais e ambientais.**

<b>Programa: 203 – Desenvolvimento Produtivo</b>										
<b>Compromisso: 3 - Incentivar o empreendedorismo de base tecnológica e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de produtos e serviços inovadores para melhorar a competitividade</b>										
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 5 – Diretoria de Inovação</b>										
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>			
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
5420 - Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial	2273 - Projeto de CT&I empresarial apoiado	un	30	52	0	52	8.500.000,00	9.965.582,00	9.808.632,42	9.808.632,42
<b>Iniciativa: 1 - Fomentar a competitividade empresarial e projetos voltados ao empreendedorismo de base tecnológica.</b>										

Fonte: Fiplan/Relatório M&A011

Nota:

<sup>(1)</sup> Para cada ação orçamentária descrita deverá ser informado no campo apropriado, a(s) iniciativa a(s) a ela relacionada(s).

<sup>(2)</sup> Algumas ações orçamentárias tiveram meta descontinuada em razão de concessão mensal recebida ser insuficiente para viabilizar o lançamento de novos editais: PAOE 5416 (05), PAOE 5681 (08), PAOE 5682 (68) e PAOE 5330 (20).

<sup>(3)</sup> A meta da PAOE 5330 foi totalmente descontinuada por falta de orçamento para o lançamento de edital.

## **4 ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **4.1 Procedimentos formais da UJ**

Durante o curso do exercício de 2018, foram realizadas 66 (sessenta e seis), dispensas eletrônicas e tradicionais, lastreadas no art. 59, inciso II da lei estadual 9.433, quando da consecução de material de consumo e/ou serviços, perfazendo um total da ordem de R\$ 275.883,65 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), bem como, realizou-se 65 (sessenta e cinco) inexigibilidades, cumprindo-se rigorosamente o que preceitua o artigo 60 da aludida lei estadual 9.433 de 01 de março de 2005, cujo dispêndio atingiu o montante de R\$ 222.519,78 (duzentos e vinte e dois mil , quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Nesta senda, importante salientar que os números apurados concernentes à movimentação do Almojarifado durante o exercício de 2018, confrontados com o exercício anterior, apresentam decréscimo de 11,5% (onze inteiros e cinco centésimos por cento) relativo à entrada de materiais e 49% (quarenta e nove inteiros por cento) referente à saída, materializando o esforço da Administração, quanto a contenção de despesa de custeio, em cumprimento ao que aduz o Decreto 16.417 de 16 de novembro de 2015.

Quanto às tabelas 10 e 11 no ano de 2018, foram encerrados 06 (seis) contratos administrativos, a saber:

Contrato Nº 02/2017, Empresa: ACT Contabilidade Sociedade Simples – EPP, Objeto: Serviços de Gestão de Convênios: acompanhamento de contratos e aditamentos, acompanhamento de projetos, análises de relatórios técnicos e visitas técnicas a projetos; Contrato Nº 03/2017, Empresa: MIX Construções e Serviços Eireli – EPP, Objeto: Serviços de Copa e Cozinha; Contrato Nº 04/2014, Empresa: SS Viver Tour Viagens, Objeto: Serviços de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; Contrato Nº 03/2016, Empresa: STAFF Construções e Incorporações Eireli, Objeto: Serviços de manutenção predial; Contrato Nº 11/2012, Empresa: Speed Way, Objeto: Serviço de Locação de veículos, sem motorista; Contrato Nº 05/2016, Empresa: Exemplar Service e Limpeza Eireli – ME, Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza por postos de serviço.

Em contrapartida, foram celebrados 02 (dois) novos contratos: Contrato Nº 001/2018, Empresa: WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo LTDA., Objeto: Serviços de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas nacionais e

internacionais e o Contrato Nº 02/2018, Empresa: FAG Serviços de Manutenção e Conservação LTDA., Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza por postos de serviço.

Referente aos Convênios de captação, Tabela 14, em 2018, não foram celebrados novos Convênios/Congêneres de captação.

Dos 11 (onze) Instrumentos vigentes, 09 (nove) são Convênios e 02 (dois) são Contratos de Repasse firmados com Entes Federais.

No Exercício de 2018 foram aportados R\$ 4.444.900,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) de recursos de partida e contrapartida nas respectivas contas específicas dos Instrumentos de captação vigentes e 01 (um) Convênio celebrado com Ente Estadual foi encerrado em 11/12/2018.

De acordo com a Tabela 16 - Acordos de Cooperação, termos de fomento e termos de colaboração, a Fundação teve 07 (sete) Acordos de Cooperação vigentes, sendo 01 (um) firmado no exercício de 2018, 01 (um) Acordo de Cooperação firmado com Ente Federal e encerrado em 04/11/2018 e 05 (cinco) em andamento.

Foram pagos, com recursos da Fundação, até o referido exercício o total de R\$ 3.477.613,86 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 46.613,72 (quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) pagos especificamente em 2018.

**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite					
Tomada de preços					
Concorrência					
Pregão Presencial					
Pregão Eletrônico					
Concurso					
Consulta					
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros <sup>(4)</sup>					
<b>Subtotal</b>					
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	66			66	275.883,65
Inexigibilidade	65			65	222.519,78
Outros <sup>(5)</sup>					
<b>Subtotal</b>	<b>131</b>			<b>131</b>	<b>498.403,43</b>
<b>Total</b>	<b>131</b>			<b>131</b>	<b>498.403,43</b>

Fonte: FIPLAN

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	02	382.387,91	12.275,64

Fonte: FIPLAN

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado).

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado).**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	25	3.748.131,80	2.405.946,28	10.569.957,64

Fonte: FIPLAN

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – Não se aplica**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.**QUADRO 9 – Tomadas de contas de contratos de gestão – Não se aplica**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.**TABELA 14 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) <sup>(4)</sup>	Recebimento (R\$)	
	Iniciados <sup>(1)</sup>	Em andamento <sup>(2)</sup>	Encerrados <sup>(3)</sup>		No exercício	Acumulado
Convênios	0	09	01	57.678.000,00	4.444.900,00	42.449.240,89
Outros Ajustes <sup>(5)</sup>	0	02	0	37.500.000,00	0,00	33.300.000,00
<b>Total</b>	0	11	01	95.178.000,00	4.444.900,00	75.749.240,89

Fonte: FIPLAN, SICONV, Extratos bancários e Instrumentos Legais

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

**TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) -4	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andament -2	Encerrados -3		No exercício	Acumulado
Contratos	48	13	20	R\$ 22.644.335,18	R\$ 9.178.200,05	R\$ 11.060.099,15
Termo de Outorga Bolsa	2070	836	2221	R\$ 143.889.320,00	R\$ 41.233.803,88	R\$ 87.018.290,29
Termo de Outorga Projetos	65	335	225	R\$ 88.540.462,52	R\$ 10.791.057,50	R\$ 51.864.677,82
<b>Total</b>	<b>2183</b>	<b>1210</b>	<b>2490</b>	<b>R\$ 266.855.017,53</b>	<b>R\$ 61.654.161,20</b>	<b>R\$ 155.276.103,23</b>

Fonte: SIGA, FIPLAN

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

**QUADRO 10 – Tomadas de contas de convênios de repasse**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	1

Fonte: Processo nº.1431170044929

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação	01	05	01	112.276.373,09	46.613,72	3.477.613,86
Termos de Fomento	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termos de Colaboração	00	00	00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	01	05	01	112.276.373,09	46.613,72	3.477.613,86

Fonte: Fiplan e Instrumentos Legais

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.  
(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração – Não se aplica**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.  
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.  
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

## QUADRO 12 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			1
Processos administrativos disciplinares			

Fonte: Processo 0541800001547

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

## 4.2 Área patrimonial

Quanto aos Bens Permanentes, observa-se que ao longo do exercício de 2018, houvera mutação patrimonial advinda da consecução de novos Bens Móveis, acumulando um dispêndio da ordem de R\$ 34.893,66 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), bem como a célebre depreciação, cujo o montante fora de ordem de R\$ 13.258.091,58 (treze milhões duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos

Ademais, torna-se importantíssimo destacar, a não conformidade detectada quando do confronto FIP 215 – Balancete Mensal de Verificação - FIPLAN X Resumo de Bens Móveis em USO – Exercício – SIAP, vez que dentre os sobreditos Bens Móveis adquiridos, alguns deles foram entregues após encerramento do exercício e 2018 no SISTEMA SIAP, precisamente em 18 de dezembro de 2018.

**TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00				
Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	38.609,28	34,069,74	20.543,62	52.135,40
Bens permanentes	16.953.142,29	34.893,66	0	16.987.920,95
<b>Total</b>	<b>17.001.751,57</b>	<b>37.620,04</b>	<b>20.543,62</b>	<b>17.040.056,35</b>

Fonte: FIPLAN/SIAP

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação	01	0	0	0	0	0	01
Barragem							
Adutora							
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>01</b>

Fonte:

**QUADRO 13** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Quando da realização do Inventário anual, A Comissão constatou regularidade nos, Controle de estoque.		

Fonte: FIPLAN/SIMPAS

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

**QUADRO 14** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Quando da realização do Inventário anual, a Comissão constatou regularidade nos controles de Bens Móveis.		

Fonte: FIPLAN/SIAP

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 5 ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, possui 44 (quarenta e quatro) cargos comissionados, conforme Decreto nº.8.089 de 02 de janeiro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Fundação. Possuímos também, 04 (quatro) cargos efetivos e dois servidores à disposição, que atuam como colaboradores na instituição. Entretanto, em 2018, mantivemos a situação de limitação no número de colaboradores e não tivemos o desbloqueio dos 07 (sete) cargos comissionados da unidade, a despeito de solicitações feitas às instâncias competentes.

**TABELA 19** – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2017	2018
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	3	4
Celetistas		
À disposição de outros órgãos		
<b>Subtotal</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>Outros</b>		
REDA	1	0
Servidores comissionados	38	37
De outros órgãos à disposição da UJ	4	2
Terceirizados (*)	45	41
<b>Subtotal</b>	<b>88</b>	<b>80</b>
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>84</b>

Fonte: Sistema Interado de Recursos Humanos – SIRH e Diário Oficial do Estado – DOE

(\*) Segurança, limpeza, suporte informática, copa e cozinha e desenvolvimento de sistema.

**TABELA 20** – Cargos comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2017	2018
Com vínculo	1	0
Sem vínculo	43	44
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>44</b>

Fonte: Regimento da Fundação

**TABELA 21** – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2017	2018	
Servidores	3.672.239,46	3.439.780,11	
REDA	34.018,66	0,00	
<b>Total</b>	<b>3.706.258,12</b>	<b>3.439.780,11</b>	<b>-7,74%</b>

Fonte: FIPLAN

**QUADRO 15** – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	
Cargo comissionado	1
REDA	
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	
Cargo comissionado	1
REDA	
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	2
Para outros órgãos	
<b>Aposentadoria</b>	2

Fonte: SIRH, DOE

## 6 CONTROLE INTERNO

A Fapesb utiliza internamente um sistema gerencial denominado SIGA - Sistema de Gestão e Apoio à Pesquisa, o qual possui em sua base de dados: os editais lançados pela Fundação; os instrumentos legais (com data da vigência, data da publicação, plano de aplicação, cronograma de desembolso); informação sobre pagamentos; aditivos; e prazos para prestação de contas financeira e técnica.

A Fapesb alimenta, utiliza e consulta os seguintes sistemas externos: FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças; GCC – Gestão de Contas de Consumo Público; SICONV – Sistemas de Convênios; Banco do Brasil; Portal da FINEP; Portal da Receita Federal – DCTF, IRPJ, SEFIP e INSS; Portal da Prefeitura – ISS; SEFAZ – ACPE – Apropriação de Custos Públicos FIPLAN; Mirante (TCE); Compras NET; SIMPAS – Controle de Compras e Almoxarifado; SIAP – Sistema de Administração de Patrimônio; Folha de Pagamento – Sistema PRODEB; Lemotec – Passagens aéreas; SIP – Sistema de Protocolo; SISCT – Sistema de Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde; Plataforma Carlos Chagas; Portal CAPES.

Diante das exigências da Legislação e de acordo com as recomendações do TCE, a Fundação vem aperfeiçoando seus controles, através:

- Da criação de um planejamento orçamentário e financeiro de acordo com o PPA e LOA;
- Da escuta da Comunidade CT&I, das Câmaras de Assessoramento e entidades do Governo interessadas, antes do lançamento de editais e estabelecimento de acordos e repasse de recursos para ações de CT&I;
- Da existência de um trâmite interno para validação de editais e chamadas públicas pela Diretoria Especifica, Assessoria de Planejamento, Controle Interno, Programa de Bolsas, Setor de Convênios, Procuradoria Jurídica e Diretor Geral;
- Da avaliação de propostas submetidas aos editais e chamadas públicas por pesquisadores especialistas das diversas áreas do conhecimento vinculados a instituições de ensino, pesquisa e inovação de fora do estado da Bahia e de acordo com um Barema de avaliação garantindo assim, impessoalidade ao processo;
- Da verificação de adimplência e de adequação do plano de aplicação de recursos, antes da geração do Instrumento legal (Termo de Outorga, Convênio e Contratos), o qual é assinado e publicado no Diário Oficial do Estado;

- Da liberação do recurso em parcelas, visando um melhor acompanhamento da execução dos projetos;
- Da exigência da apresentação de prestação de contas técnica e financeira, parcial e final, bem como da liberação da parcela subsequente estar condicionada à aprovação da referida prestação de contas;
- Da exigência de que qualquer alteração do plano de aplicação seja submetida à análise e aprovação da Fapesb;
- Da realização de visitas técnicas periódicas, além de seminários parciais e finais, que possibilitam a divulgação dos projetos apoiados pela Fapesb para o público externo e que funcionam como uma prestação de contas à sociedade dos projetos realizados pelos pesquisadores com os recursos recebidos;
- Da avaliação pelo Controle Interno das prestações de contas financeiras (parciais e final) dos projetos;
- Da avaliação de relatórios técnicos (parciais e final) dos projetos que são avaliados quanto ao mérito, pelas Câmaras de Assessoramento e pela Fapesb através de suas Diretorias Científica e de Inovação;
- Da prestação de contas aos entes parceiros nos casos de recursos provenientes de convênios de captação;
- Da suspensão do pagamento mensal de bolsa, na situação de não entrega do relatório técnico parcial pelo bolsista no prazo estabelecido pela Fapesb;
- Do procedimento, em casos de inadimplência, da cobrança da prestação de contas através de e-mail e carta registrada para o beneficiário com cópia para o representante máximo da sua instituição de vínculo. Se mesmo assim, a situação de mantiver inalterada, instaura-se Tomada de Contas e abre-se ação de cobrança judicial;
- Da exigência da alimentação constante dos bancos de dados da Fapesb pelos seus técnicos, lançando as informações nos diversos sistemas utilizados com cuidado e fidedignidade.
- Do empenho da Fapesb para cumprir os prazos estabelecidos em lei.

A Fundação vem realizando de forma ainda limita as atividades de Tomada de Contas, e nos casos de esgotadas as medidas administrativas, sem obter êxito, é solicitada a devolução de recursos através de ação de cobrança judicial. As dificuldades enfrentadas para o cumprimento desses processos devem-se: ao reduzido quadro de colaboradores, a falta de quadro efetivo para nomeação de comissão para instauração de Tomada de Contas, além da falta de um Manual de Procedimento de Tomada de Contas regulamentado pelo Estado da Bahia.

**QUADRO 16 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção

Fonte:

Nota:

## 7 CONTROLE EXTERNO

**QUADRO 17 – Determinações/recomendações do TCE/BA**

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Processo n°. TCE/001185/2017</b>		
Abstenha-se de alocar bolsistas em atividades administrativas da própria Fundação ou da SECTI	<b>Todas as bolsas na modalidade de gestão forma encerradas no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas, bem como, não houve prorrogação do Termo de compromisso com a SECTI.</b>	<b>Acatou a orientação da AGE e TCE.</b>
Instrua seu corpo técnico quanto à necessidade de formalizar todas as alterações nos ajustes firmados, conforme exigência da legislação arrolada na fundamentação do voto;		<b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b>
Realize processos seletivos com critérios objetivos para a escolha dos bolsistas, bem como motive as alterações dos níveis e dos benefícios dos termos de outorga firmados	<b>Não há implementações de bolsas na modalidade de gestão por parte desta Instituição.</b>	<b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b>

<p>Nos processos de seleção de bolsistas, evite a inclusão de exigências excessivas e desnecessárias;</p>	<p><b>Não há implementações de bolsas na modalidade de gestão por parte desta Instituição.</b></p>	<p><b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b></p>
<p>Impeça a participação de membros de bancas examinadoras nos processos de seleção de bolsistas;</p>	<p><b>Não há implementações de bolsas na modalidade de gestão por parte desta Instituição.</b></p>	<p><b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b></p>
<p>Proíba a identificação nominal das avaliações aplicadas nos processos de seleção de bolsistas;</p>	<p><b>Não há implementações de bolsas na modalidade de gestão por parte desta Instituição.</b></p>	<p><b>Acatou a orientação da AGE e TCE.</b></p>
<p>Fiscalize/acompanhe os termos de outorga que firma com terceiros, instaure Tomada de Contas Especial nos casos em que não haja a devida prestação de contas e se abstenha de conceder novas bolsas a beneficiários que estejam inadimplentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>A atual gestão da FAPESB autoriza a liberação de bolsas apenas para beneficiários adimplentes com a Instituição. Em relação a tomada de Contas Especial, a Fundação vem realizando esses procedimentos com dificuldades.</b></li> <li>• <b>Conforme orientação da AGE e TCE, foi solicitado às instâncias competentes a recomposição de pessoal de cargos comissionados e a realização de concurso público, mas ainda não fomos atendidos.</b></li> </ul>	<p><b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b></p>

<p>Abstenha-se de repassar recursos públicos em montante que supere sua capacidade operacional de controle e fiscalização, sob pena de responsabilidade solidária do administrador público, na hipótese de prejuízo ao erário;</p>	<p><b>Houve uma redução drástica do volume de contratos, termos de outorga e convênios firmados em função das restrições financeiras da Fundação. A maioria dos novos instrumentos firmados são resultados de editais lançados anteriormente a essa gestão. Estamos priorizando o atendimento do programa de bolsas da fundação e o lançamento de editais a partir de convênios já firmados que possuem saldo de recursos assegurados em conta.</b></p>	<p><b>Acatando as orientações da AGE e TCE, Foi solicitado às instâncias competentes a recomposição de pessoal de cargos comissionados e a realização de concurso público, mas ainda não fomos atendidos.</b></p>
<p>Adote as medidas necessárias à cobrança dos valores indevidamente percebidos por bolsistas que, durante a vigência dos termos de outorga, mantinham vínculos de emprego com o Estado ou com os municípios, conforme disposto no Relatório nº 01/2017 da AGE</p>	<p><b>A Gestão da FAPESB acatou todas as sugestões da AGE e adotou as seguintes medidas:</b></p> <p><b>Elaborou plano de trabalho para verificar todos os casos identificados nos achados da auditoria;</b>  <b>Notificou</b> os bolsistas envolvidos;  <b>Abriu processo</b> para ressarcimento ao erário submetendo à análise do jurídico;  <b>Encaminhou à PGE</b> solicitação para análise e emissão de parecer padronizando a forma de ressarcimento ao erário, nos casos de questionamentos dos beneficiários sobre a quantidade de parcelas para pagamento da dívida;  <b>Ação judicial</b> nos casos de recusa de acordos por parte dos beneficiários;  <b>Fiscalização</b> interna nos sistemas estadual de folha de pagamento SIRH, junto ao site do TCM e no Portal de Transparência- Federal.</p>	<p><b>Acatamos a orientação da AGE e TCE.</b></p>

Fonte:

**QUADRO 18 – Recomendações dos demais órgãos de controle**

Identificação do Relatório <sup>(1)</sup>	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
Relatório auditoria 23/2018	Definir itens de custos, no que se refere às despesas correntes, que englobem todos os materiais com a mesma similaridade.	Colocamos no “Manual do Pesquisador” a informação de que, nos planos de aplicações, os itens de custos com a mesma similaridade deverão ser agrupados independentemente de tamanho, volume etc. Salientamos, entretanto que, com esta alteração, perderemos a informação do custo unitário do produto no plano de aplicação, uma vez que este valor é variável com o tamanho, volume etc.	
	Prestar contas por itens de custos, vinculando a cada item todas as notas fiscais relativas a ele	O cumprimento dessa orientação é um pouco mais complexo, tendo em vista que vários itens diferentes podem ser adquiridos em uma única nota fiscal, ou um mesmo item pode constar em várias notas fiscais diferentes de acordo com a necessidade da quantidade, validade do produto ou estoque do pesquisador. Para minimizar o problema da diferença de nomenclatura dos produtos na nota fiscal, em comparação com a indicação do plano de aplicação, já incluímos, desde 2016, na planilha de “Relação de Despesas Realizadas”, a coluna designada “Item conforme plano de aplicação” (vide anexo 01).	
	Despesas lançadas indevidamente pelo pesquisador e não apuradas pela Fapesb. Embora não previsto no Plano de Aplicação do PNE nº 004/2011, o	No plano de aplicação, nos itens da categoria “material de consumo importado”, consta, sim, a despesa do produto “TACS ANENEXIN V – FITC APOPTOSIS DETECTION KIT” em inglês, cuja tradução livre para o português é “KIT DE DETECÇÃO DE APOPTOSE FITC” (vide item 01 do anexo 02). Esse item, conforme planilha anexa apresentou valor	

<p>pesquisador adquiriu dois Kits para Detecção de Apoptose nos valores de R\$ 1.642,00 e R\$ 1.691,00. Notas Fiscais da Sigma Aldrich n°s 123.349 de 18/01/2012 e 169.872 de 27/08/2012, respectivamente, apresentadas na prestação de contas parcial e não glosadas. No 4o remanejamento de recursos, aprovado em 08/06/2015, foi inserido um Kit para Detecção de Apoptose no valor de R\$ 1.691,00.”</p>	<p>unitário de R\$ 1.978,00, e uma quantidade de 02 (dois) itens, totalizando o valor de R\$ 3.956,00, sendo que de fato, a despesa corresponde ao que foi aprovado. Ocorre que, no 4º remanejamento (08/06/2015), o pesquisador solicitou mais um KIT no valor de R\$ 1.691,00, baseando-se na última aquisição do produto, o qual foi adquirido em 27/08/2012. Dessa forma, foram adquiridos 03 (três) KITS, dois através do plano original de aplicação e um através do 4º remanejamento.</p>	
<p>Ainda com relação ao PNE n° 004/2011, foram adquiridas duas unidades de Acetona 99,5% PA ACS Fr c/1L ao preço unitário de R\$ 16,60 e total de R\$ 33,20 a Insulab Nordeste Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. (NF n° 2.293 de 23/04/2012). Este item constou da prestação de</p>	<p>No 1º (primeiro) remanejamento aprovado em 28/08/2012, foi deferida a despesa com Acetato de Etila PA. Fr c/1L no valor de R\$ 400,50, produto similar a Acetona PA. Fr. c/1L. No 4º (quarto) remanejamento, aprovado em 08/06/2015, a despesa Acetato de Etila PA. Fr c/1L foi desdobrada entre Acetona, em Hexano e álcool etílico, todos produto dessa mesma categoria química (vide item 02 do anexo 02).</p>	

<p>contas parcial de 13/03/2013 e não foi glosado, embora só fosse prevista a despesa de "Acetona PA. Fr. c/1L" (duas unidades no valor unitário de R\$ 16,60 e total de R\$ 33,20) no 4o remanejamento aprovado em 08/06/2015.</p>		
<p>No Projeto original do PNE nº 002/2011, foi previsto o pagamento de 97 diárias, quantitativo este, aumentado para um total 172 diárias no 2º remanejamento solicitado em 05/09/2013 e aprovado em 09/09/2013. Em 11/05/2015, o pesquisador solicitou utilização do saldo da aplicação financeira para mais nove diárias, que foi negada devido a solicitação ter sido feita fora do prazo legal, no entanto, na prestação de contas parcial foram apresentados recibos de pagamento de 19 diárias e na prestação de contas final recibos de 168 diárias, no total de 187 diárias pagas, sendo 15 delas além do quantitativo autorizado.</p>	<p>Na prestação de contas final a pesquisadora antecipadamente encaminhou nota explicativa abordando e justificando a situação das diárias. Nesse sentido, considerando que houve transparência da pesquisadora na sua justificativa, o entendimento de que se tratava de despesa já autorizada anteriormente e, dado que o saldo da aplicação financeira disponível foi utilizado dentro do objeto, acatamos a despesa apresentada pela referida pesquisadora (vide item 01 do anexo 03).</p>	

<p>O pesquisador do PNE n° 002/2011, adquiriu um Kit de calibração para PCR Real Time- modelo 7500 STD, previsto no Plano de Aplicação original, em 13/12/2012, por R\$ 4.200,00 na Insulab Nordeste Comércio de Produtos para Laboratório Ltda' (NF n° 3.406), prestou contas da aquisição em 19/03/2013 e solicitou remanejamento do recurso, referente ao mesmo item em 18/08/2013, como se não houvesse sido utilizado.</p>	<p>No plano de aplicação original foi aprovado e adquirido o KIT de calibração para PCR REAL no valor de R\$ 4.200,00, e houve a prestação de contas da aquisição em 19/03/2013. Entretanto, o pesquisador não pediu remanejamento dos valores desse item pois o mesmo foi agrupado com outras despesas similares, conforme descrito no item 11 do campo do formulário designado "<i>justificativa para a não utilização de recursos em itens aprovados no plano de aplicação original</i>". Depreendemos que a intenção do pesquisador na descrição do agrupamento foi de fornecer explicações que facilitassem posteriormente a prestação de contas (vide o destaque dado à narrativa do pesquisador no item 11 do citado formulário no item 02 do anexo 03). Entretanto, concordamos que a forma como foram fornecidas as explicações pode gerar dúvidas. Para dirimir essas dúvidas, é importante comparar as justificativas apresentadas no formulário com os dados das colunas da planilha designadas "plano de aplicação aprovado" e "plano de aplicação proposto" para verificar o que foi efetivamente pleiteado no remanejamento. Esse trabalho foi feito pela equipe de análise de prestação de contas, a qual constatou a regularidade do procedimento.</p>	
<p>Avaliar a possibilidade de padronizar a elaboração dos Planos de Aplicação, com vista a simplificação da análise das prestações de contas.</p>	<p>A Fapesb vem trabalhando na reavaliação dos formulários de prestação de contas desde 2016, que possibilitem a simplificação e transparência do emprego dos recursos públicos. Entretanto, nos casos supramencionados, reiteramos que não existiram despesas não apuradas, conforme explicações dadas anteriormente.</p>	

<p>Solicitar explicação ao pesquisador no sentido de confirmar que os dois equipamentos adquiridos não estão previstos no plano de aplicação, solicitando o ressarcimento em caso afirmativo.</p>	<p>No plano original na rubrica de Equipamento nacional consta o item “Fábrica de ração completa com balança de 1000 kg” no valor de R\$ 42.879,00. Verifica-se, através da nomenclatura utilizada nos orçamentos, que os equipamentos adquiridos através da nota fiscal nº 4.388 correspondem ao item “Fábrica de ração completa com balança de 1000 kg” (vide anexo 04). Dessa forma, a aquisição foi prevista no plano de aplicação</p>	
<p>Adotar procedimentos de simplificação das prestações de contas</p>	<p>Avaliaremos nossos formulários de prestação de contas e faremos um estudo comparativo com as melhores experiências praticadas por outras agências de fomento.</p>	
<p>Reavaliar o quantitativo de pessoal necessário para que a CCI cumpra suas obrigações previstas do Regimento da Fapesb.</p>	<p>Foram estabelecidos diálogos e encaminhados ofícios às instâncias competentes com as demandas e solicitações relativas à necessidade de recomposição adequada do quadro de pessoal da FAPESB. Estamos aguardando as providências por parte das referidas instâncias de governo.</p>	
<p>Estruturar a área responsável pela gestão dos projetos do Pronem e Pronex de forma a viabilizar a realização de visitas técnicas aos locais onde são desenvolvidos os trabalhos.</p>	<p>A realização de visitas técnicas aos programas PRONEM e PRONEX, bem como, a ampliação da frequência de visitas aos demais programas serão viabilizadas na medida em que tivermos a composição adequada do quadro funcional da Fundação. Entretanto, para mitigar essa situação realizaremos seminários de apresentação dos resultados parciais e finais dos programas supracitados — ocasião em que os pesquisadores terão a oportunidade de mostrar o desenvolvimento de seus projetos para nossos técnicos e, outros grupos de pesquisas.</p>	
<p><b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b></p>		

<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			

Fonte:

Salvador, 28 de fevereiro de 2019